

Nº PROCESSO IBAMA: 02001.000974/2017-65
SEQ4657

Belo Horizonte, 14 de julho de 2017.

AO
COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF

A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Caixa Postal nº 09566

Brasília/DF – CEP: 70818-900

REF.: *Relatório Mensal Referente aos Programas e Ações Previstos no TTAC em Cumprimento da Cláusula 192*

Prezada Senhora Presidente do Comitê,

FUNDAÇÃO RENOVA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 25.135.507/0001-83, e com sede na Avenida Getúlio Vargas, 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("**FUNDAÇÃO**") vem, respeitosamente, à presença de V.Sa., expor o quanto segue.

Como é de conhecimento de V. Sa., nos termos da Cláusula 192 do *Termo de Transação e Ajuste de Conduta*, firmado em 2 de março de 2016 ("**TTAC**"), a **FUNDAÇÃO** deve apresentar, até o décimo dia útil de cada mês, um relatório informativo do andamento de todos os programas e ações previstos no âmbito do TTAC.

Nesse sentido, para cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 192 do TTAC, a **FUNDAÇÃO** apresenta, neste ato, o relatório mensal de acompanhamento relativo ao mês de julho de 2017, contendo informações atualizadas sobre dos programas e ações previstos no TTAC executados até o fim do mês de junho de 2017.

A **FUNDAÇÃO** mantém-se à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
RITA MIRANDA
LÍDER DE PMO